PORTARIA Nº 68, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), e nos termos do Termo de Convênio nº 001/2025 celebrado com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – PATOPREV,

Considerando o Termo de Convênio nº 001/2025, que formalizou a cessão parcial da servidora Cristiane Cavichioli Rosset, com ônus para o órgão de origem,

Considerando o pedido formal da servidora Cristiane Cavichioli Rosset para encerramento da cessão parcial junto ao PATOPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada, a **cessão parcial da servidora Cristiane Cavichioli Rosset**, Matrícula nº 1350-1/1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – PATOPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *documento datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9D31-9A4C-880D-CC01 e informe o código 9D31-9A4C-880D-CC01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D31-9A4C-880D-CC01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 30/06/2025 17:30:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9D31-9A4C-880D-CC01